


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
4ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, Sala 110 e 111, Nova Ribeirania - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8035., Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj1a4cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0018453-43.2024.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Regina Helena de Melo Ferreira**
 Executado: **Carlos Fernando de Melo e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Luiz Fernando Tupinamba (20391)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2025/101728-7 dirigi-me na Rua Conde de Irajá, 1421, endereço correto, às 18h5min do dia 15/12, bem como às 09h50min do dia 09/01, e aí sendo, **procedi à avaliação do imóvel** em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) o lote, perfazendo um valor de R\$ 1,785,33 por metro quadrado de área construída, bem avaliado constituído de 03 quartos, cozinha, 02 banheiros, piso frio, laje e garagem. Ato contínuo, **deixei de intimar CARLOS FERNANDO DE MELO** pelo fato de o requerido ali não residir. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2026.

Número de Cotas: 01.